



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 727/GR/UFFRS/2019**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NA QUINTA CHAMADA PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO UFFRS 2019/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.6 e subsequentes do EDITAL Nº 530/GR/UFFRS/2019, torna pública a lista dos candidatos convocados a participar da **quinta chamada**, na **modalidade presencial**, para ocupação de vagas no curso de graduação em Medicina/Bacharelado/Integral oferecidas pela UFFRS no Processo Seletivo UFFRS 2019/2 para os *Campi* Chapecó e Passo Fundo, nos quais há vagas em aberto, conforme sistematizadas no item 3 deste Edital.

**1 DA CHAMADA PRESENCIAL**

**1.1** A quinta chamada do Processo Seletivo 2019/2 para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral, ofertados pela UFFRS nos *Campi* Chapecó e Passo Fundo, ocorrerá na modalidade presencial em sessão a ser realizada no dia e horários relacionados no quadro abaixo, nos endereços e locais indicados no item 2 deste edital.

**1.1.1** Quadro de data, local e horários das chamadas presenciais para os cursos de Medicina/Bacharelado/Integral:

<i>Campus</i>	Curso/Turno	Data da sessão	Horário do início da sessão
Chapecó	Medicina/Integral	29/07/2019	8h30
Passo Fundo	Medicina/Integral	29/07/2019	9h

**1.2** Para participar da sessão de chamada presencial, o candidato convocado por meio deste Edital, ou seu procurador devidamente constituído, deverá comparecer no *campus* de oferta do curso, nas datas e horários acima discriminado até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

**1.2.1** Não será permitida a entrada no local da sessão de chamada presencial após o horário de início da sessão do respectivo curso.

**1.2.2** Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

**1.2.3** Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

**1.3** Para ingresso no local em que será realizada a sessão de chamada presencial, o candidato ou seu procurador deverá apresentar documento de identificação com foto e estar de posse de toda a documentação de matrícula relacionada no **ANEXO I** do EDITAL Nº 530/GR/UFFRS/2019 disponível no *site* [www.uffrs.edu.br/estudenauffs](http://www.uffrs.edu.br/estudenauffs).

**1.3.1** O candidato, seu acompanhante e/ou procurador presente à sessão não poderá estabelecer contato com terceiro após o início da sessão de chamada presencial.

**1.4** Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados, por curso e modalidade de inscrição, para preenchimento das vagas apontadas no **item 3 deste edital**, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL Nº 530/GR/UFFRS/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**1.4.1** O candidato chamado e presente à sessão, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, será encaminhado imediatamente para a realização da matrícula, a qual somente se efetivará após a conferência de toda a documentação e do atendimento aos critérios da respectiva modalidade de concorrência.

**1.4.2** Será realizada a chamada oral dos candidatos para efetivação da matrícula até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos/modalidades, ou da chamada de todos os candidatos aptos presentes.

**1.5** A convocação de que trata este Edital possibilita a participação do candidato na chamada presencial. A obtenção da vaga dependerá do número de candidatos presentes na respectiva sessão, observando a modalidade de inscrição do candidato e da vaga ainda não ocupada conforme discriminado no **item 3**.

**1.6** O candidato classificado ou seu representante legal que, no momento da chamada oral, não estiver presente no local da sessão ou que não apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO I do EDITAL N° 530/GR/UFRS/2019** perderá imediatamente o direito à vaga, sem direito a recurso.

**1.6.1** O candidato ou seu representante legal cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL N° 530/GR/UFRS/2019.

**1.7** O candidato inscrito nas modalidades L2 ou L6 convocado para matrícula por meio deste edital passará por entrevista para assinatura e homologação da autodeclaração conforme preconiza o item 6.8 do EDITAL N° 530/GR/UFRS/2019. Neste caso não será aceito o comparecimento de procurador.

**1.8** O candidato que possui vínculo ativo com a UFRS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1 do ANEXO I do EDITAL N° 530/GR/UFRS/2019**. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFRS compete ao candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

**1.8.1** O disposto no item 1.8 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência.

**1.9** O candidato presente à sessão de chamada presencial que não for chamado para realizar matrícula poderá manifestar seu interesse em permanecer em uma Lista de Espera do curso. Esta lista poderá ser utilizada pela UFRS em caso de abertura de vaga no curso, conforme o item 6.12 e 6.13 do EDITAL N° 530/GR/UFRS/2019.

**1.10** A relação de candidatos convocados por curso consta no **ANEXO I deste Edital**.

**1.11** O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação por meio de plantão:

**I - Campus Chapecó:**

**a)** O plantão tira dúvidas da **documentação referente à análise de renda**, para modalidade L1 poderá ser feito por meio do telefone (49) 2049-6426 ou 6445, no dia 26 de julho de 2019 ou por meio do *e-mail* renda.ch@uffrs.edu.br.

**b)** O plantão tira dúvidas da **documentação referente à matrícula**, para todos os candidatos convocados, poderá ser feito por meio dos telefones (49) 2049-6420 ou 6421, no dia 26 de julho de 2019 ou por meio do *e-mail* sec.acad.ch@uffrs.edu.br.

**II - Campus Passo Fundo:**

**a)** O plantão tira dúvidas da **documentação referente à análise de renda**, para modalidade L9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

pode ser feito no dia 25 de julho de 2019, por meio do *e-mail* sae.pf@uffs.edu.br.

**b)** O plantão tira dúvidas da **documentação referente à matrícula** pode ser feito por meio dos telefones (54) 3335-8517 ou 8525, no dia 25 de julho de 2019, ou por meio do *e-mail* sec.acad.pf@uffs.edu.br.

## 2 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS CHAMADAS PRESENCIAIS

### 2.1 Campus Chapecó

**I** - Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambu/SC), Chapecó-SC, no Auditório - Bloco B. Fone: (49) 2049-6420 ou 6421.

### 2.2 Campus Passo Fundo

**I** - Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS, no Bloco A - sala 114. Fone: (54) 3335-8517 ou 8525.

## 3 QUADRO DE VAGAS

### I - Vagas por Modalidade de Concorrência

<i>Campus</i>	<i>Curso - Turno</i>	<i>Total de Vagas</i>	<i>A0</i>	<i>L1</i>	<i>L2</i>	<i>L5</i>	<i>L6</i>	<i>L9</i>	<i>L13</i>	<i>V2113</i>	<i>V2114</i>
CCH	Medicina/Integral	7	1	6	0	0	0	0	0	0	0
CPF	Medicina/Integral	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0

**3.1** O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado, para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados, formalizada até a data da publicação do edital de convocação dos candidatos selecionados neste Edital.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**4.1** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo UFFS 2019/2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**4.2** Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL Nº 530/GR/UFFS/2019, disponível no *site* www.uffs.edu.br/estudenauffs.

**4.3** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 23 de julho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I**

**I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Nº de Inscrição	Nome	Curso	Turno	Campus	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
181018576189	Gabriel Rossi Francisco	Medicina	I	CCH	8	A0
181009668516	William Thomaz de Andrade Filho	Medicina	I	CCH	9	A0
181037711270	Amanda Rodrigues Galvao Sampietro	Medicina	I	CCH	10	A0
181033978436	Angelo Luigi Olivo	Medicina	I	CCH	11	A0
181041484880	Victor Manfro Silva Rosa	Medicina	I	CCH	12	A0
181026191245	Gustavo Aleixo Derenievicz	Medicina	I	CCH	13	A0
181038638555	Anderson Batista Camelo	Medicina	I	CCH	14	A0
181037196118	Leonam Bringhenti Schumacher	Medicina	I	CCH	15	A0
181037463799	Ana Clara Luz Pereira	Medicina	I	CCH	16	A0
181016068445	Marina Dias Correa	Medicina	I	CCH	17	A0
181024144428	Henrique Flavio dos Santos	Medicina	I	CCH	221	L1
181000374858	Jefferson Filipe Silva de Oliveira	Medicina	I	CCH	223	L1
181000975225	Evandro Tatim da Silva	Medicina	I	CCH	224	L1
181037391438	Aloise Angelo de Faria Junior	Medicina	I	CCH	226	L1
181032697524	Fany Vigato de Oliveira	Medicina	I	CCH	227	L1
181001781127	Vitor Tambori Marques	Medicina	I	CCH	229	L1
181006173379	Tamires Fernanda Medeiros	Medicina	I	CCH	234	L1
181019883790	Giovanna Frate Pinotti Matheus	Medicina	I	CCH	236	L1
181022801623	Lara Candido Pena	Medicina	I	CCH	238	L1
181021228588	Lauany de Andrade Jovial	Medicina	I	CCH	239	L1
181004071039	Matheus de Almeida	Medicina	I	CCH	241	L1
181007474768	Christian de Oliveira Nolasco	Medicina	I	CCH	243	L1
181010931887	Gabrielle do Espirito Santo de Oliveira	Medicina	I	CCH	244	L1
181041353390	Eduardo Augusto de Souza Peres	Medicina	I	CCH	247	L1
181024230847	Brigida da Penha Ferraz	Medicina	I	CCH	250	L1
181042969830	Raniel Ramiro Paz de Araujo	Medicina	I	CCH	252	L1
181001131828	Natalia Lara Pereira Rangel	Medicina	I	CCH	255	L1
181011474192	Kaliandra Menezes Canton	Medicina	I	CCH	258	L1
181017399310	Joao Henrique Heck Deters	Medicina	I	CCH	262	L1
181014155830	Isabelle Siqueira de Lacerda	Medicina	I	CCH	264	L1
181013869605	Cinthia de Fatima Machado	Medicina	I	CCH	266	L1
181036694808	Isabela Rodrigues Andreolli	Medicina	I	CCH	267	L1
181051398343	Viviane Mendonca	Medicina	I	CCH	268	L1
181029780606	Lucas Gabriel Muller	Medicina	I	CCH	269	L1
181036268132	Randolfo Moreira de Melo Neto	Medicina	I	CCH	274	L1
181008068148	Aline Lopes de Moraes	Medicina	I	CCH	276	L1
181036294955	Felipe Augusto Fiorin	Medicina	I	CCH	277	L1
181002339891	Andre Castanho Xavier	Medicina	I	CCH	278	L1
181052257860	Milena Marques	Medicina	I	CCH	281	L1
181016684217	Maria Eduarda Magrim Queiroga	Medicina	I	CCH	282	L1
181036917662	Amaly Yuki Falk Tanaka	Medicina	I	CCH	283	L1
181008183400	Kelvin Vitor Solutchak Padilha de Oliveira Peters	Medicina	I	CCH	284	L1
181060335823	Glaucon Jean Jerry Joubert Peruzzo	Medicina	I	CCH	285	L1
181006482093	Stefany Maciel Pereira	Medicina	I	CCH	287	L1
181038226252	Leilane Dayane Sobierai	Medicina	I	CCH	288	L1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

181022965410	Andressa de Oliveira Brizola	Medicina	I	CCH	291	L1
181063334401	Gabriela Palu	Medicina	I	CCH	293	L1
181032209817	Luiz Filipe Miranda de Souza	Medicina	I	CCH	294	L1
181041402635	Leillainy Aleixo da Silva	Medicina	I	CCH	296	L1
181001260445	Lucas Chagas Silva	Medicina	I	CCH	300	L1
181006238164	Marcela Moraes de Assuncao	Medicina	I	CCH	303	L1
181038933816	Bruno Oliveira Silva	Medicina	I	CCH	304	L1
181041130400	Alvaro Miguel Fagan	Medicina	I	CCH	305	L1
181037025390	Andre Luis Petean Sanches	Medicina	I	CCH	306	L1
181003579370	Stella Paula de Queiroz	Medicina	I	CCH	309	L1
181000748101	Jefferson Acacio Rocha Miranda	Medicina	I	CCH	311	L1
181026540243	Eduarda Gabriele Pinto	Medicina	I	CCH	314	L1
181018985463	Ana Carolina de Moraes	Medicina	I	CCH	317	L1
181000626398	Juliana Rodrigues Eiras	Medicina	I	CCH	319	L1
181011565494	Sara Vitoria Pereira Alves	Medicina	I	CCH	321	L1
181003823869	Claudio Dutra Kunz	Medicina	I	CPF	681	L9
181009180413	Laura Shorna	Medicina	I	CPF	727	L9
181057481085	Bruna Taina Maria Ferreira de Matos	Medicina	I	CPF	788	L9
181003501986	Rodrigo Vieira Pereira	Medicina	I	CPF	789	L9
181016513119	Larissa Ruela de Oliveira	Medicina	I	CPF	792	L9
181005128564	Thalya Osmilda Alves de Carvalho	Medicina	I	CPF	800	L9
181009720200	Deivide Alves Machado	Medicina	I	CPF	862	L9
181014079550	Fabio Julio Bido	Medicina	I	CPF	868	L9
181000910610	Ligia da Silva Vitor	Medicina	I	CPF	901	L9
181003283122	Elaine dos Santos Raccolt	Medicina	I	CPF	906	L9

## II - Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
CCH	Campus Chapecó
CPF	Campus Passo Fundo
I	Integral